



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 027/2019**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) VILBERTO ALVES PAULINO."*

**O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA** no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispões sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). VILBERTO ALVES PAULINO, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 10071326, inscrito(a) no CPF sob o n.º 627.597.871-68, efetivo(a) no cargo de AG. TÉC. ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de calculo de proventos fls.74 (setenta e quatro), no valor de R\$-1.350,54 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.03.17956P**, a partir de 01/04/2019, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 27 de Março de 2019.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

Declaro que nesta data dei publicidade  
Just. Serv. do município  
de Paragominas  
Mediante afixação em nome no placar  
deste órgão  
Paragominas 27 de 03 de 19